



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 49/2026 Três Barras do Paraná - PR, em 19 de janeiro de 2026.

Exma. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3031/2026, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar alunos, professores e responsáveis para excursão de encerramento de ano.

Em virtude da data da viagem (23/01/2026), solicitamos que este Projeto de Lei seja **incluído na pauta da sessão do dia 19/01/2026.**

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº

12/2026

Data emissão:

19.01.26

Hora:

14:45

Responsável:

[Assinatura]

Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 3031/2026

DATA 19/01/2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar alunos, professores e responsáveis por excursão de encerramento de ano (2025), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar alunos, professores e responsáveis, para viagem de excursão de encerramento de ano (2025), como abaixo especificamos:

Cidade	Local	Nº de Pessoas	Data das Viagens	Estabelecimento
Maringá	Ody Parque Aquático	79	23 de janeiro de 2026	Colégio Estadual Princesa Izabel.

Parágrafo único. Fica ainda autorizado a efetuar despesas de até R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos mil reais), com ingresso de entrada para a comitiva do Colégio Estadual Princesa Izabel.

Art. 2º. Os transportes serão feitos por veículos da frota própria, ou terceirizados.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de fretes, e os ingressos, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais não previstas no parágrafo único do artigo 1º desta Lei serão bancadas pelos participantes das viagens.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão bancadas em dotações consignadas no orçamento de 2026, assim especificado:
03.01.041220032.006000 Manutenção do Departamento de Administração, Recursos Humanos, Planejamento e Compras.
3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas
3.390.30 Material de Consumo
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

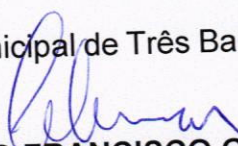
[Assinatura]



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de janeiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3031/2026

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para transportar alunos, professores e responsáveis para excursão de encerramento de ano.

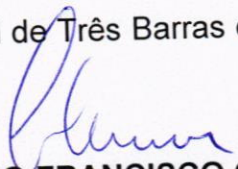
As pessoas que irão na excursão são do Colégio Estadual Princesa Izabel, do município de Três Barras do Paraná.

Anexamos o orçamento dos ingressos, e a relação dos participantes

Em virtude da data da viagem solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de janeiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Lista para a viagem do Ody Park
Três Barras do Paraná a Maringá – data 22/01/2026

Professores

01	Adriano Dias dos Santos	074.711.929-50
02	Natiele de Souza dos Anjos	10.319.032-0
03	Monique Barcellos Teodoro	121.322.329-62
04	Fabiana Tartari	CPF 05202986912
05	Danieli Barce	028.689.810-11
06	Kryseleine Pichler da Silva	071.503.849-43
07	Adriana Weber	051.907.939-66
08	Nilsete Leandra Fell Cabtelli	965.127.509-00
09	Lúcia Patrícia Stupp	029.987.849-09
10	Marilene de Paula Biff	
11	Jonas V. Tavares	12.915.399-7
12	Marisete Liotto Fernandes	5.868.009-5
13	Paula Cristina Dias Valtrich	10.778.849-00
14	Enza Izabela	079.954.389-66
15	JOCIMARA APARECIDA CAMARGO CITON	7340374-0
16	LILIANE DE FATIMA STEFFENS	9452591-8
17	JUSSARA FATIMA DE QUADROS	6169965-1

01	BRUNO BACK CONRADI	CPF:
02	CLEBER SIDINEI DE GOIS JUNIOR	CPF:
03	DANIEL FRANCESCHETTO HEIDEMANN	CPF:
04	EDUARDO MIGUEL GHIZZI FACCHI	CPF:
05	MARIA EDUARDA FAION	CPF:
06	NICOLAS MANICA DA SILVA	CPF:

01	CRISTIAN LAGNI	12.979.483-6
02	EDUARDO CACHOEIRA	14.696.317-0
03	NORBERTO GOMES DUARTE	14.7706701-0
04	VICTOR MATHEUS NUNES	13.725.459-0

01	Brendha Maryha de Souza Gado	CPF:11371075964
02	Sibely Thaemy Da Silva G.	CPF: 14574822902
03	Gian Carlos Mass Ferreira	CPF: 138.581.099-83
04	Hyago Bordim Bergamini	CPF:161.441.009-70
05	João Vinicius Frigotto da Silva	CPF 129.309.909-02
06	João Vitor Gonçalves	CPF: 089.650.749-16
07	Gabriely Raize Scappa	CPF: 125.381.029-01
08	Guilherme Eduhardo Bianchim	CPF 14836571910
09	Wilson de Souza	CPF 099.064.519-39
10	Nathielle Renata Cecato Pires	CPF : 801.230.119-90
11	Leticia Dambrós Souza	CPF: 13567631977
12	Gabriel de Lima Conradi	CPF: 80275636909

f

13	Melissa Trentin Bonamigo	CPF: 105.970.119-74
14	Ionara Martins	CPF: 091.343.069-27
15	Víctor Emanuel Costa de Lima	CPF: 15092707950
16	João Lucas Dal Canton	CPF:121.526.029-60
17	Gustavo Cesar Trentin	CPF: 132.277.709-89
18	Karine vitória Vancin	CPF:146.772.589-70
19	Fabiano de Carvalho Ramos	CPF:800.572.869-73
20	Igor Jaguceski Fiorin	CPF: 114.812.549-36
21	Beatriz Xavier de Lima	CPF: 145.945.519-39
22	Higor Kene Bareta	CPF: 107.798.649-13
23	Pedro Henrique Buzin	CPF: 13865777902
24	João Antônio Marchioro Lopes	CPF:14368946979
25	Wendel Gabriel Filho Moreira	CPF: 065.067.639-49
26	André de Almeida Borges	CPF: 163.191.309.38

27	ANA VITORIA DOMINGUES FERREIRA	137.256.519-14
28	ANDRESSA DE SOUSA DEZENISKI	157.566.409-75
29	CAROLINE NACONESKI THOMAZONI	118.278.859-98
30	MARIA DE LIMA TAVARES	137.429.059-96
31	LUANA BRUNETTO RODRIGUES	111.350.639-31
32	KAMILLI VITORIA DE SIUZA BORGES	116.031.229-07
33	VINICIUS ANDRE CHAVES	162.969.269-79
34	KARINA ACHIMITZ	144.787.929-50
35	JHENIFER NICOLI LIMA DE OLIVEIRA	161.767.939-98
36	PAMELA EDUARDA FORALOSSO	158.588.969-52
37	EVELYN ELIAS	14.148.118-5
38	JOAO VITOR NUNES DA SILVA	15.210.450-2
39	MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA ZORTEA	125.518.879-10
40	PEDRO HENRIQUE DA SILVA KORZEKWA	000.281.139-18
41	ADRIEL PERREIRA GUIMARÃES	161.406.629-90
42	EDUARDA BELUSSO	136.732.279-04
43	LUIZ FELIPE	164.493.349-75
44	FELIPE TAVARES	167.750.169-30
45	JOSIAS DE SOUZA	163.516.239-44
46	MOISES M. MACARINI	160.987.839-78
47	KAUAN V. BEGER	138.843.159-94
48	MATHEUS H. MACHADO	138.891.139-98
49	EDUARDA DERFIS	152.680.139-63
50	DANIELE DO NASCIMENTO NUNES	137.632.419-90
51	CRISTIANO SUTIL	156.121.449-78
52	MONICA FERNANDES	142.543.989-64
53	MAYETLEN IZABELI CABRAL DOS SANTOS	152.672.729-30

54	ANA BEATRIZ ASSIS DE SOUZA	10170506940
55	DIEFERSON LEONARDO DE OLIVEIRA BORGES	153983844
56	LEONARDO RAFAEL CHIQUIN LUDVICHAK	160532556
57	LETICIA DA SILVA ROCHA	158979624
58	MILENA BLASIVUS MENCATTO	145708435

59	VITOR BABINSKI DE SOUZA	156289817
60	VITOR HENRIQUE HINCHINCK	3.204.017-2
61	JOSUE KELVIN ROSA MICHELS	1007225209
62	ANDERSON DE OLIVEIRA	153983909

Ingressos:

Professores: 17

Alunos: 62

Total 79

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO GRUPO

Por gentileza me informe:

Nome Completo: RAFAEL AZEVEDO

CPF: 06138255941

Cidade: Três Barras do Paraná

AGÊNCIA CNPJ: Não temos agencia – cpf: 06138255941

Data da excursão: 22/01/2026

Qual a quantidade de passaportes que você precisa? Informar a quantidade conforme as idades citadas.

- 11 a 59 anos: 79

O agendamento vai ser com almoço? NÃO





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE COMPRAS nº 32-2026

Autorizo a empresa: Ody Park - Parque Aquático Ltda CNPJ: 06.828.881/0001-10
faturar e entregar os itens descritos abaixo para o,
ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO 67/2024

Qtd	Unid	DESCRIÇÃO	Valor Unitario	Valor. Total
76	UNID	PASSAPORTE DIA DE PARQUE	R\$ 75,00	R\$ 5.700,00

Três Barras do Paraná, 16 de janeiro 2026



Nome: Cleberson Bordin
CPF: ***.278.879-**

Assinado com certificado digital avançado

Cleberson Bordin
Secretario de Administração e Planejamento

Documento assinado digitalmente em 16/01/2026 09:52:59
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/fivuz> para
verificar a autenticidade.



Chave de Acesso da NFS-e
41100032206828881000110000000000001626010989563037

Número da NFS-e
16

Competência da NFS-e
17/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
17/01/2026 09:41:11

Número da DPS
41

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
17/01/2026 09:41:11



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 06.828.881/0001-10	Inscrição Municipal -	Telefone (44) 3029-2727
Nome / Nome Empresarial ODY PARK - PARQUE AQUATICO LTDA		E-mail ESCOM@WNET.COM.BR	
Endereço PR 317 LT.TERRAS SOB NR. 1-J (UM-J), S/N, ZONA RURAL		Município Iguaçu - PR	CEP 86750-000
Simples Nacional na Data de Competência Não optante		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 78.121.936/0001-68	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA		E-mail -	
Endereço AV BRASIL, 245, CENTRO		Município Três Barras do Paraná - PR	CEP 85485-003

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 12.05.01 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Iguaçu - PR	País da Prestação -
Descrição do Serviço PASSAPORTES			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Iguaçu - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 5.700,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 5.700,00	Alíquota Aplicada 2,00%	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado R\$ 114,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS R\$ 37,05	COFINS R\$ 171,00	Retenção do PIS/COFINS Não Retido	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL R\$ 208,05

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 5.700,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 5.700,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais 14,33 %	Estaduais 0,00 %	Municipais 2,00 %	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125071000